

Governo Municipal de Brejão

Brejão (PE), 09 de agosto de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. Fagnner Francisco Lopes da Costa

Procurador do Município de Brejão/PE.



232
Comissão de Licitação

Assunto: Parecer para Adjudicação e Homologação.

Objeto: Constitui objeto da presente Tomada de Preços a contratação de empresa especializada para a Execução de Obras de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos e drenagem das diversas Ruas Projetadas no Município de Brejão-PE.

Vigência Contrato: 12 (doze) meses.

Vigência Execução: Conforme cronograma físico e financeiro.

Nome da Empresa: CPM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.545.366/0001-60, com sede na Rodovia BR-423 – Km 74, Centro, Jupi-PE, CEP.: 55.395-000, E-mail: cpmconstrutora@hotmail.com.

O valor global apresentado para execução do objeto é de **R\$ 1.535.597,14 (Um milhão e quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos e noventa e sete reais e quatorze centavos)**, conforme execução estabelecida no cronograma de execução.

Senhor Procurador,

Na oportunidade em que cumprimento a V.S^a, encaminho o presente certame para que seja analisado para emissão do Parecer Jurídico na Tomada de Preços nº 005/2022, objetivando a Adjudicação e Homologação para objeto acima especificado, conforme solicitação da Secretaria requisitante.

O presente procedimento licitatório obedeceu aos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se as exigências estabelecidas do Edital e seus anexos.

Justifica-se a prestação dos serviços de pavimentação de vias, busca melhorar a mobilidade urbana, qualidade de vida da população atendida a atenuar prejuízos que podem ser causados à população pela falta de pavimentação.

A execução e solução dessas patologias são de suma importância para os moradores que utilizam esses espaços. Os acessos nas vias públicas – Ruas são de muito importante para o convívio social, visto que este será cenário diário entre os munícipes, dentre outros. O ambiente deve ser convidativo para as pessoas com acesso as vias, que pode se manifestar através de apreciação visual ou estética, além de estabelecer ou restabelecer valores como preservação e valorização de um espaço público.

O projeto a seguir tem como intuito pavimentação e a solução de manifestações patológicas referentes às vias públicas, onde as patologias foram causadas pela ausência de projetos e por fatores





Governo Municipal de Brejão

recorrentes ao intemperismo. Para a execução é necessário seguir alguns padrões e tomar cuidados para garantir a segurança e o conforto dos usuários.

Essa reivindicação é uma solicitação da comunidade, que possui inúmeras crianças e jovens. A pavimentação das vias públicas proporcionará uma estrutura com acomodações mais adequadas aos moradores, que passarão a contar com um espaço digno e apropriado para a convivência em comum.

Dessa forma, o poder público ao fazer investimentos para a execução desses serviços estará não somente beneficiando a comunidade brejonense.

Segue em anexo, documentações e propostas da referida empresa.

Assim, ora a justificativa que se apresenta, eminentemente opinativa e não vincula para que sirva de fundamento para emissão do parecer, podendo, se julgar conveniente adotar outras medidas que julgar mais coerente, para a contratação da referida empresa, por intermédio da presente Tomada de Preços nº 006/2023, o qual encontra amparo na legislação vigente.

Após a análise, solicitamos o encaminhamento do Processo a Gestora Municipal, para os devidos fins de Adjudicação e homologação.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.


Cleyson Roberto Alves Pascoal
Membro da CPL
Port. GAB nº 001/2023.


Prefeitura de Brejão, PE
Nº 333
Comissão de Licitação







MUNICÍPIO DE BREJÃO



PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO

SOLICITANTE: Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: Parecer Jurídico para Homologação.

DECISÃO: REGULARIDADE

Esta Procuradoria Municipal foi instada a se manifestar sobre a finalização do Processo Licitatório nº 025/2023 na modalidade e Tomada de Preço nº 005/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para Execução de Obras de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos e drenagem das diversas Ruas Projetos no Município de Brejão - PE.



1. RELATÓRIO.

Para exame e parecer desta Procuradoria, a Comissão Permanente de Licitação deste Município, por intermédio do Presidente, encaminhou o Processo Licitatório acima epigrafado, para ulterior manifestação jurídica acerca da possibilidade e regularidade do processo, que a documentação acostada pela empresa vencedora está regular, que o preço está dentro do praticado pelo mercado.

Importante salientar, que os atos praticados neste processo licitatório estão de acordo com os ditames da legais, os quais asseguram a regularidade e a legalidade de todos os atos praticados pela comissão no procedimento.

2. PAREÇO.

Por todo, e tendo em vista o estrito cumprimento das Leis nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se as exigências estabelecidas no edital, bem como observando todos os procedimentos para assegurar a regularidade e a legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento.

É nosso Parecer no sentido de que deva se dar prosseguimento ao processo, homologando-o e efetivando a contratação do licitante vencedor.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Brejão/PE, 09 de agosto de 2023.

FAGNNER FRANCISCO LOPES DA COSTA
Procurador do Município OAB/PE 25.743



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230817095356.pdf>
assinado por: idUser 56



Governo Municipal de Brejão

Brejão (PE), 09 de julho de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor

Júlio César Sampaio de Melo

Controlador Geral do Município de Brejão/PE.



835
Comissão de Licitação

Assunto: Parecer para Adjudicação e Homologação.

Objeto: Constitui objeto da presente Tomada de Preços a contratação de empresa especializada para a Execução de Obras de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos e drenagem das diversas Ruas Projetadas no Município de Brejão-PE.

Vigência Contrato: 12 (doze) meses.

Vigência Execução: Conforme cronograma físico e financeiro.

Nome da Empresa: **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.545.366/0001-60, com sede na Rodovia BR-423 – Km 74, Centro, Jupi-PE, CEP.: 55.395-000, E-mail: cpmconstrutora@hotmail.com.

O valor global apresentado para execução do objeto é de **R\$ 1.535.597,14 (Um milhão e quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos e noventa e sete reais e quatorze centavos)**, conforme execução estabelecida no cronograma de execução.

Senhor Controlador,

Na oportunidade em que cumprimento a V.S^a, encaminho o presente certame para que seja analisado para emissão do Parecer na Tomada de Preços nº 005/2022, objetivando a Adjudicação e Homologação para objeto acima especificado, conforme solicitação da Secretaria requisitante.

O presente procedimento licitatório obedeceu aos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se as exigências estabelecidas do Edital e seus anexos.

Justifica-se a prestação dos serviços de pavimentação de vias, busca melhorar a mobilidade urbana, qualidade de vida da população atendida a atenuar prejuízos que podem ser causados à população pela falta de pavimentação.

A execução e solução dessas patologias são de suma importância para os moradores que utilizam esses espaços. Os acessos nas vias públicas – Ruas são de muito importante para o convívio social, visto que este será cenário diário entre os munícipes, dentre outros. O ambiente deve ser convidativo para as pessoas com acesso as vias, que pode se manifestar através de apreciação visual ou estética, além de estabelecer ou restabelecer valores como preservação e valorização de um espaço público.

O projeto a seguir tem como intuito pavimentação e a solução de manifestações patológicas referentes às vias públicas, onde as patologias foram causadas pela ausência de projetos e por fatores





Governo Municipal de Brejão

recorrentes ao intemperismo. Para a execução é necessário seguir alguns padrões e tomar cuidados para garantir a segurança e o conforto dos usuários.

Essa reivindicação é uma solicitação da comunidade, que possui inúmeras crianças e jovens. A pavimentação das vias públicas proporcionará uma estrutura com acomodações mais adequadas aos moradores, que passarão a contar com um espaço digno e apropriado para a convivência em comum.

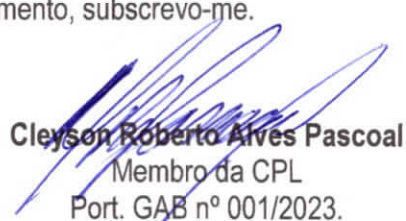
Dessa forma, o poder público ao fazer investimentos para a execução desses serviços estará não somente beneficiando a comunidade brejonense.

Segue em anexo, documentações e propostas da referida empresa.

Assim, ora a justificativa que se apresenta, eminentemente opinativa e não vincula para que sirva de fundamento para emissão do parecer, podendo, se julgar conveniente adotar outras medidas que julgar mais coerente, para a contratação da referida empresa, por intermédio da presente Tomada de Preços nº 006/2023, o qual encontra amparo na legislação vigente.

Após a análise, solicitamos o encaminhamento do Processo a Gestora Municipal, para os devidos fins de Adjudicação e homologação.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.



Cleyson Roberto Alves Pascoal
Membro da CPL
Port. GAB nº 001/2023.







Governo Municipal de Brejão/PE

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO



PROCESSO LICITATÓRIO: **025/2023**

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**

REQUERENTE: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

ASSUNTO: **Solicitação de Parecer para Adjudicação e Homologação.**

Veio ao conhecimento desta Controladoria, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, o Processo Licitatório expresso acima com seu pedido de análise e parecer.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno referentes ao exercício do controle prévio concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

DO OBJETO

Constitui o presente a contratação de empresa especializada para a execução de obras de engenharia para pavimentação em paralelepípedo graníticos e drenagem das diversas ruas projetadas no município de Brejão/PE.

DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Consentâneo à análise da documentação apensada ao procedimento licitatório, cabe salientar que o mesmo obedeceu aos termos da legislação vigente, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, alterada pela Lei nº 8.883/1994, Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Lei Complementar nº 128/2008, de 01/07/2009, Decreto Federal nº 9.412/2018, de 18/06/2018 com o previsto neste instrumento e seus anexos e demais legislação e normas aplicáveis.

Empresa:

CPM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60, com sede a Rodovia BR-423 – Km 74, Centro, Jupi/PE, CEP: 55.395-000, com valor global do objeto em **R\$ 1.535.597,14** (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230817095356.pdf
assinado por: idUser 56





Governo Municipal de Brejão/PE



DA CONCLUSÃO

Por todo exposto e à luz dos princípios da Licitação Pública, para que a Comissão Permanente de Licitação prossiga com os trâmites necessários, pareço pela **homologação e efetivação da contratação do licitante vencedor**.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Controle Interno da Prefeitura Municipal de Brejão/PE.

Palácio José Custódio das Neves, 09 de julho de 2023.

Júlio Cesar Sampaio de Melo
Secretário Municipal de Controle Interno
Portaria nº 025/2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230817095359.pdf>
assinado por: idUser 56

